



Indicação Nº 5954/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de disponibilização de professores substitutos para as escolas municipais do município, com prioridade para a Escola Antônio Manoel de Oliveira, localizada na Rua Serra Formosa, nº 30, no bairro Jardim Rosemary, visando evitar prejuízos aos alunos devido à ausência de aulas ocasionadas por faltas de professores efetivos.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para disponibilização de professores substitutos para as escolas municipais do município, com prioridade para a Escola Antônio Manoel de Oliveira, localizada na Rua Serra Formosa, nº 30, no bairro Jardim Rosemary.

Pais e responsáveis relatam que faltas frequentes de professores efetivos vêm ocasionando ausência de aulas e prejuízos ao aprendizado dos alunos.

Justificativa

Indicação Nº 5954/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2026. PROTOCOLO 13062/2026 - 28/05/2026 15:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TNTW-3TCV-SV84-27XC





Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a disponibilização de professores substitutos para atendimento das escolas municipais do município, especialmente na Escola Antônio Manoel de Oliveira, localizada no bairro Jardim Rosemary.

Segundo relatos de pais, responsáveis e comunidade escolar, as frequentes ausências de professores efetivos vêm ocasionando interrupções nas aulas e prejuízos ao desenvolvimento educacional dos alunos.

Além disso, a ausência de substituição imediata compromete o planejamento pedagógico, reduz o aproveitamento escolar e causa impactos negativos no processo de aprendizagem das crianças.

A disponibilização de professores substitutos é medida fundamental para garantir continuidade das atividades escolares, qualidade do ensino e respeito ao direito à educação dos estudantes da rede municipal.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize estudo e adote medidas para assegurar a presença de profissionais substitutos sempre que houver ausência de professores efetivos.

Indicação Nº 5954/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2026 - 28/05/2026 15:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TNTW-3TCV-SV84-27XC





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 5954/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2026. PROTOCOLO 13062/2026 - 28/05/2026 15:16 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: TNTW-3TCV-SV84-27XC





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TNTW3TCVSV8427XC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TNTW-3TCV-SV84-27XC

